

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 07/2025, DISPENSA de Licitação nº 02/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 21.579.315/0001-05**, pessoa jurídica, para contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no acompanhamento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, visando atender as necessidades deste Legislativo, cujo preço foi fixado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais e o valor global é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Cândido Sales – BA, 15 de janeiro de 2025.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021 e decreto nº 11.871/2023;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no acompanhamento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, visando atender as necessidades deste Legislativo.

Contratado: **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 21.579.315/0001-05**

Prazo de Vigência: 15/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II e decreto nº 11.871/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cândido Sales – BA, 15 de janeiro de 2025.

Simplicio Maria Santos Lopes

Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

Processo Administrativo: 07/2025 **Contrato:** 06/2025. **Contratante:** Câmara Municipal de Cândido Sales. **Contratado:** DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 21.579.315/0001-05. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no acompanhamento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, visando atender as necessidades deste Legislativo, visando atender as suas necessidades. **Vigência:** 15/01/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a doze parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no exercício de 2025, após emissão da nota fiscal. **Dotação Orçamentária:** Órgão 1 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria / 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II e pelo decreto nº 11.871/2023.

Valmiran Ferreira de Almeida
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70